



MALKA Y NEGRI

advogados

CLIPPING COVID-19

Informativo nº 160

14 de outubro de 2020

SITE / ÓRGÃO	ATOS	RESUMO
ERJ	Secretaria de Educação estabelece 22 de dezembro como fim do ano letivo de 2020 , disponibilizada em 14.10.2020.	Foi publicada, no Diário Oficial desta quarta-feira (14/10), a terceira resolução da Secretaria de Estado de Educação (Seeduc), que organiza e reestrutura o atual ano letivo em todas as modalidades do Ensino Fundamental e Médio da rede estadual. Diferente dos outros anos, 2020 não será dividido por bimestres, mas um bloco único, o chamado “Ciclo de Aprendizagem”, que teve início em fevereiro e terminará no dia 22 de dezembro. Em caráter excepcional, os alunos que participarem do processo avaliativo não deverão ser reprovados, independentemente do valor de suas notas.
CNJ	Resolução 345 de 09/10/2020 , disponibilizada em 14.10.2020.	Dispõe sobre o “Juízo 100% Digital” e dá outras providências.
IBDFAM	Lactantes são afastadas de trabalho em banco por inclusão em grupo de risco da Covid-19 , disponibilizada em 14.10.2020.	<p>Um banco impetrou mandado de segurança com pedido liminar contra decisão da 1ª Vara do Trabalho de Montes Claros, em Minas Gerais. Em ação coletiva ajuizada pelo sindicato de bancários local, foi determinado o afastamento das atividades presenciais de todos os empregados que pertencem ao grupo de risco, entre eles, as lactantes, neste período de enfrentamento da pandemia da Covid-19.</p> <p>A instituição bancária argumentou que já estaria observando todas as recomendações dos órgãos de saúde e que não fazia sentido a extensão de lactantes no grupo de risco, já que não possuem saúde reduzida pelo fato de amamentarem. Ao interpor agravo regimental contra a decisão monocrática, insistiu na existência de direito líquido e certo em requerer afastamento das empregadas lactantes no grupo de risco.</p> <p>Por unanimidade, os julgadores da 1ª Seção de Dissídios Individuais do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – TRT-3 negaram provimento ao recurso. A juíza Adriana Campos de Souza Freire Pimenta, responsável pelo caso, apontou que os argumentos apresentados pelo agravante apenas reprisam as alegações da petição inicial e não afastam a convicção firmada quanto à inexistência de direito líquido e certo.</p>
Migalhas	STF suspende lei que interrompia pagamento de crédito consignado de servidores durante pandemia , disponibilizada em 14.10.2020.	<p>Em plenário virtual, os ministros do STF referendaram liminar do ministro Lewandowski para suspender a eficácia de lei do Maranhão que interrompia pagamento de crédito consignado de servidores durante a pandemia da covid-19. A suspensão vale até o exame mérito da ação.</p> <p>Todos os ministros da Corte entenderam que a norma estadual parece invadir a competência privativa da União, para legislar sobre política de crédito.</p>
	Justiça de SP nega reduzir mensalidade em curso de Direito: "pandemia não	O juiz de Direito Eduardo Calvert, da 2ª vara Cível de Mogi das Cruzes/SP, negou, na sexta-feira, 9, pedido de revisão de contrato de prestação de serviços educacionais, cujo objetivo era obter

	pode ser argumento genérico ", disponibilizada em 14.10.2020.	desconto nas mensalidades de curso superior de Direito em razão da adoção do sistema não presencial de aulas pela instituição de ensino, consequência dos efeitos da pandemia desencadeada pela covid-19. De acordo com o juiz, "a pandemia da covid-19 não pode servir como argumento genérico para que o Poder Judiciário se imiscua nas relações de direito privado e invada o espaço originalmente reservado à disposição dos particulares à luz da liberdade contratual".
JFRJ	JFRJ realiza mais de 400 perícias médicas judiciais em seu primeiro mês de retomada de atividades essenciais , disponibilizada em 14.10.2020	Na Justiça Federal do Rio de Janeiro (JFRJ), o Setor de Perícias Médicas voltou a funcionar e foi montado um esquema especial de trabalho em que cada médico-perito alterna os atendimentos em duas salas. O objetivo do novo procedimento foi permitir a desinfecção permanente das instalações após cada atendimento, sem atrasar a prestação do serviço. Todas as regras de ouro no cuidado para evitar a covid-19 foram estabelecidas e a JFRJ conta com a orientação da Fiocruz na definição dos protocolos de retomada. Dessa forma, foram afixados cartazes com orientações sobre o distanciamento mínimo de 1,5m entre os jurisdicionados, uso correto de máscaras e higienização das mãos. Funcionários terceirizados também intensificaram a limpeza de cadeiras - separadas de acordo com os critérios estabelecidos pelas autoridades de saúde-, e das áreas de maior contato, como maçanetas e interruptores.
PLANALTO	Decreto nº 10.517, de 13.10.2020 , publicado em 14 de outubro de 2020.	Prorroga os prazos para celebrar acordos de redução proporcional de jornada de trabalho e de salário e de suspensão temporária de contrato de trabalho e para efetuar o pagamento dos benefícios emergenciais de que trata a Lei nº 14.020, de 6 de julho de 2020.
SENADO	OMS: grupos de risco devem ter prioridade para futura vacina contra covid-19 , disponibilizado 14/10/2020.	A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda que, quando houver uma vacina para a covid-19, a prioridade deve ser dada aos chamados grupos de risco: profissionais de saúde, idosos e pessoas com doenças crônicas. Já estão em tramitação no Senado projetos de lei que tratam dos critérios de distribuição da futura vacina, como o PL 4.023/2020, do senador Alessandro Vieira (Cidadania-SE), e o PL 4.621/2020, da senadora Rose de Freitas (Podemos-ES). A reportagem é de Iara Farias Borges, da Rádio Senado. Fonte: Agência Senado
MPT	Covid-19: MPT firma TAC com frigorífico de Barra do Bugres e trabalhadores suspeitos serão testados , disponibilizada 14/10/2020.	Empresa também se comprometeu a distribuir EPIs de acordo com o risco da atividade desempenhada e a adequar o ambiente de trabalho para conferir maior proteção aos empregados
	MPT-SC processa duas unidades do frigorífico Seara em Itapiranga (SC) por falhas na adoção de medidas contra a Covid-19 , disponibilizada 14/10/2020.	Procuradores pedem que Justiça do Trabalho determine a testagem de todos os empregados e trabalhadores terceirizados das unidades para identificar casos de coronavírus

Aviso legal - Este trabalho não reflete a nossa opinião. Foi desenvolvido para fins de informação e compartilhamento com a equipe interna.

Está sendo disponibilizado ao público em geral, igualmente com propósito informativo, inexistindo qualquer responsabilidade sobre o conteúdo - coletado na rede mundial de computadores -, assim como ao uso que será dado ao mesmo.

Cristiano de Loureiro Faria Mori

Danielle Dutra Soares

Luciana de Abreu Miranda

Advogados

Malka Y Negri Advogados

